

EMENDA MODIFICADA 29/2026

Modifica a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 99/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, pelo prazo de **10 (dez) anos**, a permissão de uso a título gratuito e em caráter precário concedida ao CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição, inscrito no CNPJ sob o nº 01.236.793/0001-05, referente ao imóvel urbano denominado “Quadra de Laço Tropeiros do Rio Grande”, com área de 50.100 m², conforme autorizado originalmente pela Lei nº 845, de 04 de julho de 2011."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29/2026

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 26 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a permissão de uso de imóvel urbano ao CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição e dá outras providências.

Modifica a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 99/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, pelo prazo de **10 (dez) anos**, a permissão de uso a título gratuito e em caráter precário concedida ao CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição, inscrito no CNPJ sob o nº 01.236.793/0001-05, referente ao imóvel urbano denominado “Quadra de Laço Tropeiros do Rio Grande”, com área de 50.100 m², conforme autorizado originalmente pela Lei nº 845, de 04 de julho de 2011."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo estender o prazo de prorrogação da permissão de uso de 05 (cinco) para 10 (dez) anos.

O CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição desempenha um papel de extrema relevância no município de Chapadão do Sul, atuando diretamente no fomento da cultura, do lazer e na preservação de tradições históricas fundamentais para a comunidade.

A ampliação do prazo para 10 (dez) anos garante maior estabilidade e segurança jurídica para que a entidade possa planejar suas atividades a longo prazo, realizar investimentos contínuos na manutenção e conservação do patrimônio público de 50.100 m², além de promover eventos tradicionais de grande porte com a organização necessária.

Diante do inegável interesse público e do impacto social positivo da instituição, contamos com o apoio dos nobres





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

pares para a aprovação desta emenda.

Chapadão do Sul – MS, 01 de junho de 2026.

VEREADOR RAUL



JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo estender o prazo de prorrogação da permissão de uso de 05 (cinco) para 10 (dez) anos.

O CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição desempenha um papel de extrema relevância no município de Chapadão do Sul, atuando diretamente no fomento da cultura, do lazer e na preservação de tradições históricas fundamentais para a comunidade.

A ampliação do prazo para 10 (dez) anos garante maior estabilidade e segurança jurídica para que a entidade possa planejar suas atividades a longo prazo, realizar investimentos contínuos na manutenção e conservação do patrimônio público de 50.100 m², além de promover eventos tradicionais de grande porte com a organização necessária.

Diante do inegável interesse público e do impacto social positivo da instituição, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Chapadão do Sul – MS, 01 de junho de 2026.

CHAPADAO DO SUL/MS, 19 de Junho de 2026

Raul
Vereador(a)

